



PARECER SOBRE AS CONTAS APRESENTADO PELA SOCIEDADE DE
REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Senhores Membros da Assembleia Municipal do Município de
AMARANTE

1. Nos termos da Lei 73/2013 de 3 de setembro cumpre-nos apresentar o Relatório sobre a atividade desenvolvida e dar Parecer sobre o Relatório de Gestão e documentos de prestação das contas e de execução orçamental, apresentados pelo órgão executivo, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.
2. Acompanhámos a actividade do Município ao longo do exercício de 2014 e procedemos às verificações contabilísticas e testes considerados necessários, lemos as atas das reuniões da Câmara e recebemos dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.
3. Nos termos legais elaborámos o Relatório de Conclusões e recomendações de auditoria com data de 20 de abril de 2015.
4. Emitimos ainda, a Certificação Legal das Contas com a mesma data, a qual conclui que, citamos:

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 e 7.2 e exceto quanto aos efeitos das situações descritas nos parágrafos 7.3 a 7.7, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município de Amarante, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Lisboa, 20 de abril de 2015

A.ZÓZIMO, SROC, UNIPessoal LDA
Representada por António Rosa Zózimo, ROC

Entrada EXT. 10799/2015

Nº Seq. Doc. 1782/2015

29/04/2015

Class. 22

PEDRO DAGEXPSEC